



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 10297/2017

Aprovado em: 02-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Dorovaldo Rodrigues Júnior, que se digno tomar as necessárias providências no sentido de implantar postes de iluminação pública na

AVENIDA RUBI, EM TODA EXTENSÃO, DONA ZULMIRA, 38.414-022, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O logradouro supracitado possui postes somente de um lado da via, por isso a iluminação fica escassa e insuficiente, ficando totalmente sem iluminação. As árvores do canteiro central transcendem o outro lado da Avenida que não possui os devidos postes, causando muitos transtornos à todos os cidadãos, conseqüentemente ocorrem um alto grau de risco de acidentes, atropelamentos, assaltos, dentre outras questões relativas à segurança individual de todos os usuários desta. Tais fatos têm como consequência a dificuldade para a passagem de motoristas e pedestres, acrescentando insegurança e intranquilidade no local.

Os sistemas de iluminação devem, portanto, ser caracterizados por todos seus componentes, para uma descrição da qualidade do serviço fornecido e da eficiência na conversão da energia em serviço energético.

Esta iniciativa visa promover a segurança, bem estar e melhor qualidade de vida a toda a comunidade que transita pelo logradouro.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1